



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2023

A Prefeita do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 74 – inciso III – Letra C e D, da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 003/2024, em Favor da empresa **RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA**, ESTABELECIDA A RUA CONSELHEIRO JOAO FRANCISCO DA SILVA Nº 79 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS – PE – CNPJ Nº 26.753.716/0001-53 para Contratação de empresa especializada nas atividades de Consultoria e Assessoria de Obras e Serviços de Engenharia.. E determina que seja emitido o Contrato, como também que se faça sua devida Publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

Canhotinho - PE, 31 de janeiro 2024.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

Prefeita

